

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [Gizella Carneiro Igreja](#)
Cc: [Simone Vendruscolo](#); [Humberto Cardoso Gonçalves](#)
Assunto: Resultado da contestação do resultado da certificação das metas do Progestão.
Data: segunda-feira, 24 de agosto de 2026 17:11:00
Anexos: [ES_SEI_0228705_Nota_Tecnica_17_2026_COEIS_Analise_Contestacao_Meta_1.5.pdf](#)
[ES_SEI_0228705_Nota_Tecnica_4_2026_COINT_Analise_Contestacao_Meta_1.1.pdf](#)
[ES_SEI_0230703_Nota_Tecnica_55_2026_COART_SOE_Analise_Contestacao_Meta_1.4.pdf](#)
[ES_SEI_0231071_Nota_Tecnica_34_2026_CODIH_Analise_Contestacao_Meta_1.6.pdf](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)

Prezada Gizella,

Comunicamos que as áreas certificadoras das metas I.1, I.4, I.5 e I.6 avaliaram a contestação da certificação realizada pela AGERH/ES por meio do Ofício/AGERH/DP/nº 105/2026, de 7/08/2026, sendo que a pontuação das metas I.4 e I.5 foram retificada, passando a meta I.4 de 82% para **87%** e a meta I.5 de 84% para **99%**, e a pontuação das metas I.1 e I.6 foram ratificadas, conforme Nota Técnica nº 4/2026/COINT/SRE-SEI, Nota Técnica nº 55/2026/COART/SOE-SEI, Nota Técnica nº 17/2026/COFIS/SFI-SEI e Notas Técnicas nº 34/2026/CODIH/SGH-SEI, respectivamente, que seguem anexas a este e-mail.

Desta forma, o percentual de alcance das metas do 3º período do 3º Ciclo do Progestão passa a ser **88,96%** e a 3ª Parcela terá o valor de **R\$ 622.719,58** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo.

Informamos que, em decorrência dos limites de empenhos para cada mês aplicados à Agência, as parcelas só serão transferidas aos estados em dezembro/2026. Quando liberado, daremos prosseguimento ao processo de transferência.

Alertamos à SEMAC/SE verificar com frequência se a instituição está com regularidade fiscal no CAUC (<https://cauc.tesouro.gov.br/ng/#/extrato/detalhepara>) de forma a evitar a perda de empenho e pagamento da parcela ao final do ano.

Para qualquer dúvida, estamos à disposição. Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Período 3	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado				PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:		Flávia Simões Ferreira Rodrigues						
	Estado:		ES						
	TIPOLOGIA		C						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL									
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis			Período 3 - 3º Ciclo				
					Pesos (%)	Variável Avaliada?	MI	MI*PI (%)	
		I.1.1 Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários da água			7		0,65	4,56	
		I.1.2 Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços			3	SIM	1,00	3	
		I.2 Capacitação em recursos hídricos			10	SIM	0,98	9,8	
		I.3 Contribuição para difusão do conhecimento			10	SIM	1,00	10	
		I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos			10	SIM	0,87	8,7	
		I.5 Atuação para segurança de barragens			10	SIM	0,99	9,9	
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.2 Legais, Institucionais e de Articulação Social	Metas/Variáveis			Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	MI	MI*PI (%)
		1.1 Organização institucional do sistema de gestão				SIM	1	1	4
		1.2 Gestão de processos				SIM	1		
		1.3 Arcabouço legal				SIM	1		
		1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)				SIM	1		
		1.5 Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados				SIM	1		
		1.6 Agências de Água ou de Bacia ou Similares				SIM	0		
		1.7 Comunicação social e difusão de informações				SIM	1		
		1.8 Capacitação				SIM	1		
	1.9 Articulação com setores usuários e transversais				SIM	1			
	Σmi Bloco II.2				MÍNIMO: 6	8			
	II.3 Planejamento	2.1 Balanço hídrico				SIM	1	1	8
		2.2 Divisão hidrográfica				SIM	1		
		2.3 Planejamento estratégico				SIM	1		
		2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)				SIM	1		
		2.5 Planos de Bacias Hidrográficas				SIM	1		
		2.6 Enquadramento dos corpos d'água				SIM	1		
		2.7 Estudos especiais de gestão				SIM	1		
	Σmi Bloco II.3				MÍNIMO: 4	7			
II.4 Informação e suporte	3.1 Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)				SIM	1	1	4	
	3.2 Cadastro de usuários, usos e interferências				SIM	1			
	3.3 Monitoramento hidrológico				SIM	1			
	3.4 Monitoramento de qualidade de água				SIM	1			
	3.5 Sistema de informações				SIM	1			
	3.6 Pesquisa, desenvolvimento e inovação				SIM	1			
	3.7 Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão				SIM	1			
	3.8 Gestão de eventos críticos				SIM	1			
	Σmi Bloco II.4				MÍNIMO: 6	8			
II.5 Operacional	4.1 Outorga de direito de uso dos recursos hídricos				SIM	1	1	4	
	4.2 Fiscalização do uso dos recursos hídricos				SIM	1			
	4.3 Cobrança pelo usos dos recursos hídricos				SIM	1			
	4.4 Sustentabilidade financeira do sistema de gestão				SIM	1			
	4.5 Infraestrutura hídrica				SIM	1			
	4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)				SIM	1			
	4.7 Programas e projetos indutores				SIM	1			
	4.8 Alocação negociada da água				SIM	0			
	Σmi Bloco II.5				MÍNIMO: 3	7			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis			Pesos (%)	Valor investido (R\$)		MI	MI*P (%)
		1 Organização institucional do Sistema de Gestão			10			1	10
		2 Comunicação Social e Difusão de Informações							
		3 Planejamento Estratégico							
		4 Plano Estadual de Recursos Hídricos				395.594,76			
		5 Sistema de Informações				679.873,59			
		6 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos							
		7 Fiscalização							
Σ investimentos autodeclarados			Valor mínimo = R\$ 50 mil						
Fator de Redução (FR)	a	Apresentação da situação de gestão na Assembleia Legislativa			0	Pprogestão (%)		88,96	
	b	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual ao CERH dos desembolsos realizados			0	Valor investido (R\$)		70.000,00	
	c	Desembolso anual dos recursos transferidos				Ano de Exercício		2025	
	Total do Fator de Redução			0	Vmax (R\$)		700.000,00		
						Vparcela (R\$)		622.719,58	

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P_{max}: somatório do peso das metas (em %)

P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{max}: Valor máximo da parcela (R\$ 700 mil)

V_{repasso}: valor do repasse anual (em R\$)

m: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
M: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
V_{max}: Valor máximo da parcela (R\$ 700 mil)
V_{parcela}: Valor do repasse anual (em R\$)

Atenciosamente,

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)

(61) 2109-5233 | brandina.amorim@ana.gov.br | www.gov.br/ana | @anagovbr